Copia – Damasio Oliveira – Tabellião Interino do 4º. Officio – 174, Rua do Rosario, 174 – Rio de Janeiro – 1º. Traslado – Lº. 394 fls. 60 v. – Escriptura de venda do predio e respectivo terreno a rua Sousa Barros nº. 181, antigo nº. 19, que José Teixª. de Barros Nobrega, Antonio Joncalves Filde e sua mr. e o Drº. Antonio Moreira dos Santos e s/ mr. fazem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil na forma abaixo. – Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de N. S. J. C. de 1911, aos 15 dias do mez de Julho, nesta cidade do Rio de Jad., na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contratados como Outorgantes vendedores José Teixeira de Barros Nobrega, solteiro, Antonio Joncalves Filde e sua mr. Carolina Augusta de Sá Varella Filde e o Dr. Antonio Moreira dos Santos e sua mr. Carlota Nobrega Moreira dos Santos, proprietarios, representados neste acto por seu bastante procurador Arthur Bandeira, nos termos das procs. exhibidos e que nesta mesma data ficam registrados no livro competente deste Cartorio, como partes integrantes da presente, e como Outorgada compradora a

Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bel. Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro; os presentes reconhecidos como os proprios por mim Tab.m e pelas testem.as ab.o nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testem.as pelos outorg.tes vendedores me foi dito o seguinte: 1º que são legitimos senhores e possuidores do terreno e predio a rua Souza Barros n.º 181, antigo 17, freg.a do Engenho Novo; 2º que houveram Antonio Goncalves Filho e sua m.er, a metade do predio, por esc.a de 14 de Agosto de 1899, lavrada em notas do Tab.m Dario, e a outra metade em partes eguaes, José Teix.a de Barros Pobrega e o Dr. Antonio Moreira dos Santos, por cabeca de s/m.er em partilhas no inventario de Joaq.m Teix.a de Barros Pobrega, que se procedeo no Cartorio do 2º Officio da cidade da Barra do Piraly, Estado do Rio de Janeiro; 3º que os referidos predio e terreno tem os seg.tes caracteristicos: de sobrado, tendo de frente 12.m50 e de

fundos 22m.80, uma formação de pedra e cal, com cinco janellas na loja e cinco no sobrado, com portaes de cantaria, pelo esquerdo duas portas na loja e tres janellas no sobrado e pelo lado direito porta e quatro janellas na loja e quatro janellas no sobrado, em um dos lados um puchado com 6m.20 de largo por 7.60 de comprido; o respectivo terreno mede 28m.15 de frente e de fundos até a cerca da E.F.C. do Brasil 45m.40, com um portão de ferro na entrada e outro no fundo, que dá sahida para a rua 24 de Maio, confrontando com 9m. de direito; 4º.; que o terreno em que o mesmo predio está edificado é proprio, pelo que não se acha sujeito a fôro ou pensão a particular ou á Fazenda Municipal, achando-se os referidos predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extra judicial, hypotheca legal ou convencional; 5º., que pelo presente instrumento vendem a outorgada Fazenda Federal dos E.E.U.U. do Brasil o referido predio e terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e 9ta. de trinta reis contos de reis que receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Nacional, após a apresentação do traslado desta Escra.

devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma 9.ta passarem n'aquella Repartição; e 6.º que assim cedem e transferem todo o domínio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o referido predio e terreno á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immettida na posse respectiva em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si, seus herd.rs ou successores a fazer a presente boa, firme e valiosa, transmittindo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contl, digo e contestações de terceiros e a responder pela eviccão de direito independente de chamamento á autoria. E pelo Snr. Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito, que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por desp.º do Snr. Ministro da Fazenda de 13 de Junho de 1911, exarado no processo originado pelo aviso n.º 2502 de 1.º de Dez.º de 1910, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, aceitava as condições do presente contrato. Não paga imp.to de transm.te de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estamp.as federaes ad.o

16-11-923

collados na importancia total de 39$600 na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita á União) E de como assim disseram pediram-me lhes lavrasse esta Escr.a que lhes li, acceitaram e assignam com as testem.as Deusdedit Menezes e Oscar Jones, perante mim Damasio Oliveira, Tabellião interino, que a escrevi. Rio de Jan.o 15 de Julho de 1911. Arthur Bandeira, Dr. Dino Agapito Fernandes da Veiga - Deusdedit Menezes - Oscar Jones - Tem estampas inutilisadas no valor de 39$600 rs). Trasladada hoje. E eu Damasio Oliveira, Tabellião interi.o, o subscrevo e assigno em publico e raso - Em test.o de verd.e - (Estava o signal publico do Tabellião, e assignados) - Damasio Oliveira. ═══

Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 16 de Novembro de 1923
Joaquim Leite Soares Junior 3.o escrip.o do Dr. N.al —
Waldemar Rodrigues Antunes Escrivão em exp.o abn.o
- Foi registrada no L.o 3 D. á pagina 31 v, sob numero de Ordem 1147. Valor.